



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 194/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de outubro de 2024

Altera a composição da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CNMVL) do CFMV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da PORTARIA 111/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A CNMVL será composta pelos seguintes membros:

- I - Aníbal Souza Felipe da Silva, médico-veterinário, inscrito no CRMV-MG sob nº 7912;
- II - Lúvia Maia Passos Peralva, médica-veterinária, inscrita no CRMV-BA sob nº 2437;
- III - Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, médica-veterinária, inscrita no CRMV-MS nº 1350;
- IV - Aldo Gava, médico-veterinário, inscrito no CRMV-SC sob nº 0675;
- V - Thaís Câmara Tavares, médica-veterinária, inscrita no CRMV-CE sob nº 2521;
- VI - Ana Paula Braga Gomez, médica-veterinária, inscrita no CRMV-SP sob nº 10654, e
- VII - Matheus Bruno Freire da Silva, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RO sob nº 1591";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNMVL, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional com disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 09/10/2024 09:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354772

Código de Autenticação: e7186ba6e2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037